

6024.2019/0002147-9

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

SAS - JA

EDITAL nº: 111/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER

CAPACIDADE: 120 vagas.

Para este edital foram apresentados 2 (duas) propostas a saber: 1. Centro Social Caminhando para o Saber CNPJ 04.208.686.0001-61. Em relação à proposta apresentada a OSC declara que: descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para Aferição de seu Cumprimento, os Indicadores de Avaliação do serviço, Quadro de Ofertas estão de acordo com a Portaria 38/SMADS/2017 e o Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria está descrito conforme previsto na Portaria 55/SMADS/2017, estando em **desconformidade** com a legislação em vigor e as normas da SMADS pertinentes a tipificação e aos custos totais, atendendo assim o GRAU INSATISFATÓRIO.

A segunda proposta foi apresentada pela OSC – Aldeia do Futuro – Associação para Melhoria da Condição da População Carente – CNPJ 74.137.126/0001-49 encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada, uma vez que cumpriu os requisitos preconizados por SMADS em Edital de Chamamento e demais legislações de referência. O Plano de Trabalho está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e encontra-se de acordo com a Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais, bem como em conformidade com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria. Foi solicitado complementações e esclarecimentos referente a incoerências na planilha de Memória de Rateio de Despesas e planilha referente a Contrapartida de Valores, esclarecimento quanto ao endereço do local a ser executada a parceria. Todas as solicitações de esclarecimentos e complementações foram respondidas e esclarecidas no novo plano de trabalho que foi apresentado.

A proposta encontra-se viável para execução considerando os itens constantes no Edital: descrição da realidade objeto da parceria, descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, forma de cumprimento das metas, detalhamento da proposta, plano de aplicação dos recursos financeiros encontram-se de acordo com o previsto no edital. Em relação a metodologia – atividades com usuários fica melhor detalhada o trabalho com crianças, adolescentes e adultos, do que com os idosos, porém tal fato não prejudica os objetivos, metodologia, metas e aferição da parceria. A OSC apresenta ainda metas adicionais não previstas no edital para dimensão de estrutura física e administrativa, materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, dimensão serviços, processos e atividades, dimensão produtos ou resultados. Considerando que se trata de parceria onde o imóvel será disponibilizado pela OSC, a mesma no detalhamento da proposta item que se refere a infraestrutura descreve todos os espaços para atividades que serão disponibilizados, bem como provisões de materiais, sanitários, despensa, cozinha, refeitório, almoxarifado, sala de atendimento, recepção, secretaria, administrativo e equipe técnica, salão-auditório. Em relação a previsão de receitas e despesas – PRD apresenta o valor de repasse mensal previsto para OSC com Isenção da Cota Patronal, R\$ 48.436,23, com previsão de custos diretos e indiretos de acordo com o previsto nas normativas vigentes. Diante do exposto entendemos haver reciprocidade de interesse das partes na execução da parceria. A OSC não solicita Verba de Implantação. Sendo assim é considerada de **GRAU SATISFATÓRIO**.

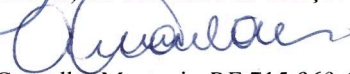
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas conforme citado acima e listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	04.208.686.0001-61	Centro Social Caminhando para o Saber	Insatisfatório
2	74.137.126/0001-49	Aldeia do Futuro – Associação para Melhoria da Condição da População Carente	Satisfatório

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única OSC com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 17 de junho de 2019.

  
Margaret Silvestre de Oliveira - RF 523.458-1 - efetiva  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Adriana de Carvalho Martoni - RF 715.869.6 - efetiva  
Titular da Comissão de Seleção

  
Lucia Helena Correa Fernandes de Freitas Madeira - RF 777.668-3- efetiva  
Titular da Comissão de Seleção